



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 637/2022/SGP - Manaus, 06 de dezembro de 2022.

Torna pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de dezembro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n. 155/2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, V, e no art. 11 da Resolução Administrativa n. 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa n. 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo,

CONSIDERANDO, ainda, a Planilha da GECJ do mês de novembro/2022 (fls. 385-386) dos Magistrados de 2º Grau e demais informações constantes da MA-42/2021 (e-SAP),

R E S O L V E

Art. 1º Tornar pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de novembro/2022, conforme a planilha publicada em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região